



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 7
Secretaria de Finanças	Pág: 23
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 49

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 023/2026

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a Retificação a pedido do setor requisitante, conforme Pregão Eletrônico acima citado, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos destinados à equipe de odontologia de Artur Nogueira, visando atender os serviços municipais de saúde e a demanda dos usuários do SUS.**

Após análise junto ao setor requisitante verificou-se que houve um equívoco na confecção do item 1.1 do Termo de Referência. Portanto, segue abaixo alteração do mesmo e considerando que não acarretará em alteração do valor da proposta, os prazos permanecem inalterados.

Adiciona ao texto:

- Os materiais e insumos deverão ser entregues com no mínimo 65 % de sua fabricação.
- A entrega de produtos com prazo de validade diferente do que foi solicitado só poderá ocorrer mediante autorização PRÉVIA da Área de Odontológico/Almoxarifado, mediante a emissão de CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA sem qualquer encargo, termo ou condição.

Artur Nogueira, 28 de maio de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 418/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 418/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico de avaliação imobiliária conforme Termo de Referência, com sua vigência de 06 (seis) meses, tendo como contratada a empresa: G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA; CNPJ: 41.083.335/0001-06, Total Fornecedor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Artur Nogueira, 25 de maio de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 418/2026 - PROC ADM Nº 3573/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ: 41.083.335/0001-06. Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico de avaliação imobiliária conforme Termo de Referência**, com sua vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. **Valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Dotação orçamentária: 72-04.01.15.452.0021.2.089.3390.39.01.1100000. Data de assinatura: 26/05/2026. Artur Nogueira, 26 de maio de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 454/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA ELETRONICA**. **OBJETO: Contratação de empresa para preparo e fornecimento de sopas prontas, em marmitex térmicas de 500 ml, destinadas ao projeto inverno solidário para atendimento de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social via Cras e Creas. Conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Data da Realização: **03/06/2026 das 08h até as 09h**. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL** www.licitamaisbrasil.com.br O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (**Compras/Licitação**). Artur Nogueira, 28 de maio de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2026 – DISPENSA DIRETA Nº 131/2026 - PROC ADM Nº 1009/2026, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** **MARIA LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO EM GERAL**. Objeto: aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, como objetivo de suprir as demandas dos atletas que representam o município de Artur Nogueira em campeonatos, nas modalidades de vôlei, basquete, futsal de salão e futebol de campo, para adequada preparação, treinamento e participação das equipes em competições. Data de assinatura: 25/05/2026. Artur Nogueira, 25 de maio de 2026. Lucas Sia Rissato– Prefeito Municipal.



EXTRATO DE REEQUILIBRIO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PE Nº 017/2024 - ARP Nº 036/2024 - PROC ADM Nº 3460-1/2024, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**. Objeto: Altera-se, por força do reequilíbrio econômico-financeiro o preço do ITEM 43 – SARDINHA ENLATADA – lata, passando do valor de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por unidade, para o valor de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) por unidade; ITEM 44 – SEQUILHOS 500GR – pacote, passando do valor de R\$ 12,00 (doze reais) por unidade, para o valor de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) por unidade; ITEM 47 – SUCO POLPA DE GOIABA – unidade, passando do valor de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) por unidade, para o valor de R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos) por unidade. O novo valor passa a vigorar a partir da data de 28/05/2026. Data de assinatura: 27/05/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PE Nº 073/2025 - ARP Nº 118/2025 - PROC ADM Nº 6248/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Objeto: Altera-se, por força do reequilíbrio econômico-financeiro o preço do ITEM 04 – ESPARADRAPO 10CM X 4,5M – unidade, passando do valor de R\$ 9,00 (nove reais) por unidade, para o valor de R\$ 9,91 (nove reais e noventa e um centavos) por unidade. O novo valor passa a vigorar a partir da data de 28/05/2026. Data de assinatura: 27/05/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 134/2025 - PROC ADM Nº 1563-1/2025, tendo como parte Contratante: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada: CONSTRUTORA RFV LTDA**. Objeto: Altera-se, por força do reequilíbrio econômico-financeiro o preço do LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USF RURAL – passando do valor de R\$ 1.948.766,93 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para o valor de R\$ 1.997.657,06 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); O novo valor passa a vigorar a partir da data de 27/05/2026. Data de assinatura: 26/05/2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



SESSÃO FRACASSADA **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 428/2026**

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico acima citada, que tem como objeto a **Aquisição de materiais elétricos (luminárias e refletores led) materiais estruturais (tubos industriais de aço), destinados a revitalização, manutenção e ampliação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Fabio Ferrari**, resultou em **FRACASSO**, devido a equívocos nos descritivos. Artur Nogueira, 28 de maio de 2026. JÉSSICA FERNANDA PEREIRA – PREGOEIRO.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 053/2026

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, MEDIANTE ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizada o remanejamento de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor total de **R\$ 2.089.434,17 (dois milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.900,00
24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.650,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
40 - 03.01.04.123.0007.2.089.339035.01.1100000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$ 1.824,00
43 - 03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.703,00
44 - 03.01.04.123.0007.2.089.339047.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 227.000,00
48 - 03.01.04.123.0007.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 9.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
65 - 04.01.15.452.0021.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 8.100,00
72 - 04.01.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.02 - URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

114 - 05.02.15.452.0024.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 1.800,00
114 - 05.02.15.452.0024.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 813,00
06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
166 - 06.01.10.301.0040.2.089.339032.02.3000053 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 52.000,00
180 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 25.411,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 141.625,50
647 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.389,79
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
330 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.8000032 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 71.388,88
342 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
352 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 500,00
354 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.8000032 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 41.000,00
356 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 7.040,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.000,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
437 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 400.000,00
437 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 400.000,00
437 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 200.000,00
437 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.000,00
446 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
452 - 10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 35.189,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
467 - 10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 100,00
467 - 10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
10.07 - MERENDA
511 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 163.000,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR
522 - 11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 2.100,00
522 - 11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 6.000,00
523 - 11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.016.655,50 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.900,00

39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.650,00

39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.824,00

39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 9.000,00

39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.703,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

54 - 04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.000,00

54 - 04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 227.000,00

69 - 04.01.15.452.0021.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

69 - 04.01.15.452.0021.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.100,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - URBANISMO

110 - 05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 813,00

112 - 05.02.15.452.0024.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 1.800,00

05.05 - CIP - CONTRIB. P/CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA

132 - 05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 400.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

173 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 141.625,50

173 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 25.411,00

175 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.02.3000053 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 52.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

326 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000010 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.040,00

330 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.8000032 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 41.000,00

335 - 07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 20.000,00

357 - 07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 500,00

08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS

08.03 - DEFESA CIVIL E POSTURAS

407 - 08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 40.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 35.189,00
465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00
10.03 - CRECHE
472 - 10.03.12.365.0038.1.015.449051.01.2120000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 200.000,00
482 - 10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
10.07 - MERENDA
510 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 163.000,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR
526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 2.100,00
526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 7.900,00
526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 6.000,00
15 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
15.01 - MEIO AMBIENTE
597 - 15.01.18.542.0004.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 11 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 041
Data: 11/05/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO: 053/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 053/2026.

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem		Ficha - Projeto	Dotação
				Valor	Origem		
1	446	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000	50.000,00	ANULAÇÃO	482	10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000	
2	437	10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000	400.000,00	ANULAÇÃO	597	15.01.18.542.0004.2.089.339039.01.1100000	
3	437	10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000	400.000,00	ANULAÇÃO	132	05.05.25.752.0024.2.089.339039.01.1100000	
4	437	10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000	200.000,00	ANULAÇÃO	472	10.03.12.365.0038.1.015.449051.01.2120000	
5	437	10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000	150.000,00	ANULAÇÃO	54	04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000	
6	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	1.900,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000	
7	387	08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000	40.000,00	ANULAÇÃO	407	08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000	
8	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	1.650,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000	
9	44	03.01.04.123.0007.2.089.339047.01.1100000	227.000,00	ANULAÇÃO	54	04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000	
10	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000	141.625,50	ANULAÇÃO	173	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	
11	356	07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000010	7.040,00	ANULAÇÃO	326	07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.5000010	
12	452	10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000	35.189,00	ANULAÇÃO	465	10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000	
Total Decreto.....R\$			1.654.404,50				

[Assinatura]
ROSANIELLA C. GUARDI DE SOUZA
DIRETORA COMPLETUDADE
RSZ1/BA43P-1

OFR00082

22/05/2026

PRECON INFORMATICA ACESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

1/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 11/05/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO: 053/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 053/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
				Ficha - Projeto	Tipo	
1	342	07.01.08.244.0014.2.089.339039.01.5100000	20.000,00	ANULAÇÃO	335	07.01.08.244.0014.2.089.339036.01.5100000
2	352	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000014	500,00	ANULAÇÃO	357	07.01.08.244.0014.2.089.339040.05.5000014
3	114	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000	1.800,00	ANULAÇÃO	112	05.02.15.452.0024.2.089.339040.01.1100000
4	72	04.01.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000	20.000,00	ANULAÇÃO	69	04.01.15.452.0021.2.089.339030.01.1100000
5	65	04.01.15.452.0021.2.089.319011.01.1100000	8.100,00	ANULAÇÃO	69	04.01.15.452.0021.2.089.339030.01.1100000
6	467	10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000	100,00	ANULAÇÃO	465	10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000
7	522	11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000	2.100,00	ANULAÇÃO	526	11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000
8	523	11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000	7.900,00	ANULAÇÃO	526	11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000
9	166	06.01.10.301.0040.2.089.339032.02.3000053	52.000,00	ANULAÇÃO	175	06.01.10.301.0040.2.089.339039.02.3000053
10	114	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000	813,00	ANULAÇÃO	110	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1100000
11	40	03.01.04.123.0007.2.089.339035.01.1100000	1.824,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000
12	354	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.8000032	41.000,00	ANULAÇÃO	330	07.01.08.244.0014.2.089.339030.05.8000032
13	48	03.01.04.123.0007.2.089.339039.01.1100000	9.000,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000
14	511	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000	163.000,00	ANULAÇÃO	510	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
15	467	10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000	1.000,00	ANULAÇÃO	465	10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000
16	522	11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000	6.000,00	ANULAÇÃO	526	11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000
17	43	03.01.04.123.0007.2.089.339040.01.1100000	1.703,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000

ORF00082

22/05/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCELOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/6



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 042
Data: 11/05/2026
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 053/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 053/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
18	Ficha - Projeto	06.01.10.301.0040.2.089.339040.01.3100000	25.411,00	ANULAÇÃO	173	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000
			Total Decreto.....R\$			362.251,00

Rosângela C. Cardoso de Souza
ROSÂNGELA CARDOSO DE SOUZA
DIRETORA CONTRIBUIÇÃO
RG:27.894.530-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 056/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional na Secretaria Municipal de Fazenda por superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação a importância total de **R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
690 - 04.01.15.452.0021.1.045.449051.05.8000055 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 398.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
689 - 07.01.08.244.0014.2.082.335039.05.8000032 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 70.000,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
691 - 10.01.12.361.0036.1.013.449052.05.2200020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 10,00
692 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.05.2200020 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 189.990,00
693 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.05.2200020 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 246.990,00
694 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.05.2200020 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
688 - 14.01.20.608.0016.1.013.449052.05.1000210 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 18 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 18/05/2026
Lei Especifica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 056/2026
Lei Orcamento: 3781/2025

HISTÓRICO: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADACAO CONVENIOS, CONF DECRETO Nº 056/2026.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotacao
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	688	14.01.20.608.0016.1.013.449052.05.1000210	35.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
2	690	04.01.15.452.0021.1.045.449051.05.8000055	398.000,00	EXCESSO DE ARRECADACAO		
			Total Decreto.....R\$			433.000,00

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 045
Data: 18/05/2026
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 056/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Historico: ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, CONF DECRETO Nº 056/2026.

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotacao	Valor	Origem Tipo	Ficha - Projeto	Dotacao
1	689	07.01.08.244.001.4.2.082.339039.05.8000032	70.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
2	691	10.01.12.361.0036.1.013.449052.05.2200020	10,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	692	10.01.12.361.0036.1.015.449051.05.2200020	189.990,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	693	10.01.12.361.0036.2.089.339030.05.2200020	246.990,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	694	10.01.12.361.0036.2.089.339039.05.2200020	10,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
			Total Decreto.....R\$			507.000,00

ROSÂNGELA C. CAMPOS DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.390-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 058/2026

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO, AVALIAÇÃO, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 103, DE 24 DE JUNHO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira –"LOMAN";

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de revisão e atualização da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 24 de junho de 1997, que institui o Código de Obras do Município de Artur Nogueira, visando sua adequação às atuais demandas urbanísticas, técnicas, ambientais e administrativas;

CONSIDERANDO a importância da modernização da legislação municipal relativa às obras, edificações, acessibilidade, segurança, mobilidade urbana e ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da legislação municipal com normas técnicas mais atualizadas, legislações estaduais e federais correlatas, bem como com os princípios da eficiência administrativa e do desenvolvimento urbano sustentável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO a necessidade de participação técnica multidisciplinar na condução dos estudos e elaboração das propostas de alteração da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº. 155/2026, da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, que solicita a constituição de comissão específica para condução dos trabalhos de revisão do Código de Obras Municipal,

CONSIDERANDO o estatuído pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da “LOMAN”- Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Especial de Revisão do Código de Obras do Município de Artur Nogueira, com a finalidade de promover estudos, avaliações, revisões e proposições de atualização da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 24 de junho de 1997, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. - Compete à Comissão Especial:

- I – realizar estudos técnicos, urbanísticos e jurídicos relacionados ao Código de Obras Municipal;
- II – avaliar a efetividade e aplicabilidade das normas atualmente vigentes;
- III – identificar dispositivos desatualizados ou incompatíveis com normas técnicas e legislações supervenientes;
- IV – propor adequações, alterações, revogações e consolidação de dispositivos legais;
- V – promover discussões técnicas e consultas junto aos órgãos municipais competentes e profissionais especializados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

VI – elaborar relatório técnico e minuta de proposta legislativa contendo as alterações consideradas necessárias.

Art. 3º. - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I – GILBERTO CARLOS IANELLI;*
- II – LEANDRO CLAER DE SOUZA;*
- III – NAYARA MIRANDA ALVARENGA;*
- IV – TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBARONI;*
- V – REINALDO AMÉLIO TAGLIARI,*
- VI – FERNANDO ARRIVABENE.*

§ 1º. - A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, na pessoa de seu Secretário Municipal.

§ 2º. - A Comissão poderá solicitar, se entender necessário, apoio técnico de outros órgãos da Administração Pública Municipal, bem como convidar profissionais, entidades técnicas e representantes de setores relacionados à matéria para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. - A Comissão Especial desenvolverá seus trabalhos até a conclusão dos estudos, avaliações e elaboração da proposta final de revisão e atualização da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 24 de junho de 1997, e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Após a finalização dos trabalhos, o processo administrativo correspondente deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

de Relações Institucionais, para avaliação e adoção das providências cabíveis junto ao Gabinete do Prefeito, consultoria jurídica e junto ao Legislativo, observados os trâmites administrativos de praxe.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 25 de maio de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Cidade Jardim II

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 155/2026

DE: Secretária de Planejamento e Habitação

PARA: Secretaria de Relações Institucionais

DATA: 29/04/2026

ASSUNTO: Solicitação de Criação de Conselho Municipal

Prezado,

Solicitamos a esta Secretaria a criação de Comissão Municipal com a finalidade de conduzir a elaboração da revisão do Código de Obras do município.

Sugerimos que o referido conselho seja composto pelos seguintes membros:

- Gilberto Carlos Ianelli
- Leandro Claer de Souza
- Nayara Miranda Alvarenga
- Tamiris Regina Artuzi Libaroni
- Reinaldo Amélio Tagliari
- Fernando Arrivabene

A constituição do conselho é de fundamental importância para garantir a adequada revisão da legislação vigente, assegurando a participação técnica necessária para atualização do Código de Obras

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernando Arrivabene
Secretário de Planejamento e Habitação
Arquiteto e Urbanista- CAU A47280-8

Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matriculada nº 9058

Secretaria de Planejamento Estratégico e Habitação.
Artur Nogueira – SP Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 23

Secretaria de Finanças Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, 1400 – Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às exigências da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, pela presente ficam os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município **NOTIFICADOS** que, nos meses de **MARÇO E ABRIL** do ano de 2026 a Prefeitura Municipal de Artur Nogueira recebeu de órgãos e entidades direta ou indiretamente ligados à Administração Federal, os seguintes recursos:

Descrição do Recurso	No Bimestre	Até o Bimestre
Cota-Parte do FPM	9.849.442,79	23.260.584,37
Cota-Parte do ITR	3.728,41	5.509,66
Cota-Parte Comp.Financ.Rec.Minerais -CFEM	15.142,99	34.630,70
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo -FEP	198.369,03	380.891,15
PAB - Agente Comunitário de Saúde	291.780,00	586.802,00
Incentivo para Ações Estratégicas - SB	121.912,50	259.845,88
Incentivo Financeiro ASP Equipe Saude Familia/ESF e Equipe At.Básica Primária/EAP c/c 35201-2	576.000,00	1.223.500,00
Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - conta 35201-2	106.042,88	106.042,88
MAC - Atenção à Saúde da População para Procedimentos	207.720,16	415.440,32
VISA - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Vig. Em Saúde - Desp. Diversas	44.250,01	64.925,53
Transf. de Rec. Bloco Manut. Das Ações e Serv. Públ. De Saúde - Vigilância em Saúde- Agentes combate às Endemias	64.840,00	194.520,00
Incentivo Financeiro Ações Vig e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais c/c 35201-2	8.436,20	12.654,30
Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	14.065,00	14.065,00
Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Estratégicos	35.261,00	70.522,00
Assist. Financ. Compl. p/Implementação do Piso Salarial da Enfermagem10471,83	2.779,58	4.169,37
Transferências do Salário-Educação QESE	549.183,57	1.270.274,98
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	422.877,00	634.315,50
PNATE - Ensino Fundamental c/c 10211-3	49.037,61	49.037,61
Bloco Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - C/C 27851-3	49.609,13	66.140,14
Bloco Proteção Social Básica - C/C 24223-3	56.688,54	75.459,77
IGD - Bolsa Família	16.268,40	24.045,86
BPC na Escola c/c 24212-8	320,00	320,00
Emenda n. 202644610006 - Dep Ricardo Sales - Custeio - conta 40809-3	100.000,00	100.000,00
Emenda 202630520004. Dep Baleia Rossi, Custeio - conta 40822-0	100.000,00	100.000,00
Emenda 202631340001, Dep Fausto Pinato, Custeio - conta 40823-9	150.000,00	150.000,00
Emenda n. 202615270003, Dep Carlos Sampaio, Custeio - conta 40824-7	100.000,00	100.000,00
Emenda n. 202644290004, Dep Mauricio Neves, Custeio - conta 40825-5	100.000,00	100.000,00
Política Nacional Aldir Blanc, Lei 14399/2022, PNAB, Ciclo 2 - conta 39348-7	388.825,88	388.825,88
Emenda 202615270003, Dep Carlos Sampaio, Investimento - conta 40810-7	140.000,00	140.000,00
Pavimentação e Recap. - Repasse 948238/2023 OP 1089547-26 - conta574	492.830,09	492.830,09
Aquisição de Máquinas e Equip - Mapa nº 946957/2023 - conta 574182437-6	146.205,73	146.205,73
Total Geral	14.401.616,50	30.471.558,72

Os documentos comprobatórios estão devidamente arquivados no setor contábil da Prefeitura Municipal, onde ficam à disposição das entidades ora notificadas eventualmente interessadas em examiná-los.

Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ROSA JUMARA VIEIRA
CONTROLE INTERNO

SANDRA REGINA OTTE
CONTABILISTA - CRC 1SP203640/O-1



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	299.908.018,91	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	125.222.339,87	41,75
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	161.950.330,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	153.852.813,70	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	304.674.053,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	90.659.729,01	29,76
LIMITE LEGAL (ART. S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	365.608.864,44	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	67.028.291,81	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	41.015,99	0,01
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	48.747.848,59	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	21.327.183,76	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP


Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 25

 Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Balanço Orçamentário (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)		Consolidado							
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MES	REALIZADA ATE O MES	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	347.775.050,00	347.775.050,00	115.924.995,20	123.334.384,50	224.440.665,50				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.061.100,00	59.061.100,00	19.687.033,36	24.044.281,75	35.016.818,25				
CONTRIBUIÇÕES	16.408.000,00	16.408.000,00	5.469.333,32	5.108.151,34	11.299.848,66				
RECEITA PATRIMONIAL	3.837.956,00	3.837.956,00	1.279.315,96	4.562.509,48	-724.553,48				
RECEITA DE SERVIÇOS	39.765.000,00	39.765.000,00	13.254.986,68	11.873.442,44	27.891.557,56				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.275.621,00	223.275.621,00	74.425.204,28	76.803.719,25	146.471.901,75				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.427.373,00	5.427.373,00	1.808.121,60	942.280,24	4.485.092,76				
RECEITAS DE CAPITAL	6.446.950,00	6.446.950,00	2.148.983,36	2.477.039,47	3.969.920,53				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.790.000,00	1.790.000,00	196.666,68	41.015,99	1.748.984,01				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.656.950,00	4.656.950,00	1.552.316,68	2.436.013,48	2.220.936,52				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	27.020.000,00	27.020.000,00	9.006.666,72	10.391.377,21	16.628.622,79				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	24.479.800,00	24.479.800,00	8.159.933,28	8.010.610,72	16.469.189,28				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	351.681.800,00	351.681.800,00	117.227.245,12	123.430.647,48	228.251.152,52				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	351.681.800,00	351.681.800,00	117.227.245,12	123.430.647,48	228.251.152,52				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	351.681.800,00	351.681.800,00	117.227.245,12	123.430.647,48	228.251.152,52				
DESPESAS									
	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	283.849.536,67	12.507.882,29	296.357.418,96	145.998.609,09	93.529.740,36	86.838.303,12	150.358.809,87	52.468.868,73	6.691.437,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.620.925,77	-2.529.532,00	148.091.393,77	47.934.639,62	47.934.639,62	47.017.196,78	100.156.754,15	0,00	917.442,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	42.286,27	42.286,27	0,00	57.713,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.128.610,90	15.037.414,29	148.166.025,19	97.963.969,47	45.552.814,47	38.778.820,07	50.202.055,72	52.411.155,00	5.773.984,40
DESPESAS DE CAPITAL	34.289.101,16	2.660.710,72	36.949.811,88	14.299.271,38	7.565.502,83	6.290.127,07	22.650.540,50	6.733.768,55	1.275.375,76
INVESTIMENTOS	29.479.101,16	2.360.710,72	31.839.811,88	9.716.686,64	4.054.822,05	3.195.741,38	22.123.125,24	5.661.864,59	859.800,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.810.000,00	300.000,00	5.110.000,00	4.582.584,74	3.510.680,78	3.094.385,69	527.415,26	1.071.903,96	416.295,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.833.300,00	0,00	10.833.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	22.709.862,17	1.114.020,00	23.823.882,17	11.638.604,93	8.340.072,39	6.882.137,67	12.185.277,24	3.298.532,54	1.457.934,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	351.681.800,00	16.282.613,01	367.964.413,01	171.936.485,40	109.435.315,58	100.010.567,86	185.194.627,61	62.501.169,82	9.424.747,72
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBJ. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	351.681.800,00	16.282.613,01	367.964.413,01	171.936.485,40	109.435.315,58	100.010.567,86	185.194.627,61	62.501.169,82	9.424.747,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995.311,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	351.681.800,00	16.282.613,01	367.964.413,01	171.936.485,40	123.430.647,48	100.010.567,86	185.194.627,61	62.501.169,82	9.424.747,72

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Corredora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controlador Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/1 - 22/05/2026 09:42 sfwfs.sass



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 26

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)								Consolidado
PERÍODO:	Janeiro/2026 a Abril/2026							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR	
1 - LEGISLATIVA	5.678.344,33	0,00	5.678.344,33	1.468.781,45	4.209.562,88	1.363.925,30	104.856,15	
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.678.344,33	0,00	5.678.344,33	1.468.781,45	4.209.562,88	1.363.925,30	104.856,15	
2 - JUDICIÁRIA	2.129.500,00	143.076,00	2.272.576,00	923.255,34	1.349.320,66	687.638,77	235.616,57	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.129.500,00	143.076,00	2.272.576,00	923.255,34	1.349.320,66	687.638,77	235.616,57	
4 - ADMINISTRAÇÃO	40.945.100,00	578.966,99	41.524.066,99	25.300.754,43	16.223.312,56	14.800.965,28	10.499.789,15	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.277.100,00	57.719,99	20.334.819,99	11.294.895,42	9.039.924,57	5.698.359,34	5.596.536,08	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.279.000,00	1.372.247,00	15.651.247,00	9.747.126,49	5.904.120,51	6.948.212,79	2.798.913,70	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.243,20	6.756,80	3.243,20	0,00	
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.910.000,00	-816.000,00	2.094.000,00	1.194.734,01	899.265,99	738.735,31	455.998,70	
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.469.000,00	-35.000,00	3.434.000,00	3.060.755,31	373.244,69	1.412.414,64	1.648.340,67	
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.866.010,00	954.580,00	14.820.590,00	5.804.216,63	9.016.373,37	4.674.286,70	1.129.929,93	
181 - POLICIAMENTO	13.116.000,00	1.314.000,00	14.430.000,00	5.660.003,43	8.769.996,57	4.668.551,02	991.452,41	
182 - DEFESA CIVIL	750.010,00	-359.420,00	390.590,00	144.213,20	246.376,80	5.735,68	138.477,52	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.026.000,00	1.600.596,30	7.626.596,30	4.336.437,70	3.290.158,60	2.012.167,10	2.324.270,60	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	685.000,00	150.000,00	835.000,00	612.155,13	222.844,87	199.040,09	413.115,04	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	400.000,00	190.000,00	590.000,00	396.551,85	193.448,15	128.937,45	267.614,40	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	858.000,00	460.100,00	1.318.100,00	692.440,26	625.659,74	358.346,99	334.093,27	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.083.000,00	650.496,30	4.733.496,30	2.635.290,46	2.098.205,84	1.325.842,57	1.309.447,89	
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.330.000,00	0,00	25.330.000,00	8.413.155,85	16.916.844,15	8.413.155,85	0,00	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.330.000,00	0,00	25.330.000,00	8.413.155,85	16.916.844,15	8.413.155,85	0,00	
10 - SAÚDE	67.013.028,00	5.741.293,03	72.754.321,03	30.884.558,62	41.869.762,41	26.732.215,81	4.152.342,81	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	47.596.706,00	5.330.988,77	52.927.694,77	19.083.398,26	33.844.296,51	16.544.106,78	2.539.291,48	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.397.020,00	9.169,37	17.406.189,37	11.074.292,75	6.331.896,62	9.545.703,06	1.528.589,69	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	714.116,00	339.699,00	1.053.815,00	87.876,76	965.938,24	26.523,54	61.353,22	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.305.186,00	61.435,89	1.366.621,89	638.990,85	727.631,04	615.882,43	23.108,42	
12 - EDUCAÇÃO	88.798.581,00	3.121.753,50	91.920.334,50	50.468.254,24	41.452.080,26	24.415.997,67	26.052.256,57	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.426.890,00	16.049,00	7.442.939,00	4.850.790,34	2.592.148,66	2.438.257,42	2.412.532,92	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	49.757.036,00	1.903.247,50	51.660.283,50	18.946.097,32	32.714.186,18	6.074.752,13	12.871.345,19	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.332.045,00	1.152.457,00	31.484.502,00	25.918.935,49	5.565.566,51	15.526.728,14	10.392.207,35	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72.100,00	0,00	72.100,00	0,00	72.100,00	0,00	0,00	
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.210.510,00	50.000,00	1.260.510,00	752.431,09	508.078,91	376.259,98	376.171,11	
13 - CULTURA	5.920.588,00	388.825,88	6.309.413,88	2.897.192,75	3.412.221,13	1.893.153,71	1.004.039,04	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.920.588,00	388.825,88	6.309.413,88	2.897.192,75	3.412.221,13	1.893.153,71	1.004.039,04	
15 - URBANISMO	20.442.900,00	294.711,30	20.737.611,30	8.976.524,28	11.761.087,02	7.920.771,20	1.055.753,08	
452 - SERVIÇOS URBANOS	20.442.900,00	294.711,30	20.737.611,30	8.976.524,28	11.761.087,02	7.920.771,20	1.055.753,08	

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/2 - 22/05/2026 09:48 sfvifsaxs



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 27

 Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo por Função e Subfunção (Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)		Consolidado					
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
17 - SANEAMENTO	49.602.110,00	3.066.537,72	52.668.647,72	23.727.886,56	28.940.761,16	13.401.425,75	10.326.460,81
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	650.000,00	650.000,00	98.647,20	551.352,80	98.647,20	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	47.810.000,00	2.260.218,72	50.070.218,72	23.462.573,45	26.607.645,27	13.225.880,42	10.236.693,03
605 - ABASTECIMENTO	1.792.110,00	156.319,00	1.948.429,00	166.665,91	1.781.763,09	76.898,13	89.767,78
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	437.842,77	1.277.157,23	244.615,54	193.227,23
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	437.842,77	1.277.157,23	244.615,54	193.227,23
20 - AGRICULTURA	1.564.338,67	248.989,29	1.813.327,96	743.908,14	1.069.419,82	468.888,60	275.019,54
606 - EXTENSÃO RURAL	1.564.338,67	163.105,96	1.727.444,63	743.908,14	983.536,49	468.888,60	275.019,54
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	85.883,33	85.883,33	0,00	85.883,33	0,00	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	642.000,00	156.283,00	798.283,00	424.079,60	374.203,40	248.141,33	175.938,27
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	642.000,00	156.283,00	798.283,00	424.079,60	374.203,40	248.141,33	175.938,27
25 - ENERGIA	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00	5.162.230,54	2.077.769,46	1.333.362,82	3.828.867,72
752 - ENERGIA ELÉTRICA	7.240.000,00	0,00	7.240.000,00	5.162.230,54	2.077.769,46	1.333.362,82	3.828.867,72
26 - TRANSPORTE	135.000,00	0,00	135.000,00	13.260,22	121.739,78	13.260,22	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	135.000,00	0,00	135.000,00	13.260,22	121.739,78	13.260,22	0,00
27 - ESPORTE E LAZER	3.800.000,00	-13.000,00	3.787.000,00	1.954.146,28	1.832.853,72	811.343,93	1.142.802,35
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	3.800.000,00	-13.000,00	3.787.000,00	1.954.146,28	1.832.853,72	811.343,93	1.142.802,35
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.833.300,00	0,00	10.833.300,00	0,00	10.833.300,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.833.300,00	0,00	10.833.300,00	0,00	10.833.300,00	0,00	0,00
TOTAL	351.681.800,00	16.282.613,01	367.964.413,01	171.936.485,40	196.027.927,61	109.435.315,58	62.501.169,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 28

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Maio/2025 a Abril/2026												Órgão: Consolidado	
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.295.139,92	4.197.910,39	4.047.747,74	3.889.096,54	3.794.993,72	4.341.129,19	3.868.984,69	5.267.134,38	3.173.514,07	3.255.969,84	4.267.190,17	13.267.624,67	57.778.687,32
CONTRIBUIÇÕES	1.238.464,91	1.226.294,98	1.156.744,51	1.203.861,72	1.164.467,85	1.140.497,54	1.188.145,28	1.815.697,80	1.185.467,70	1.233.861,23	1.213.192,83	1.475.599,48	15.243.155,80
RECEITA PATRIMONIAL	1.118.514,42	294.343,45	614.437,53	378.903,52	355.888,29	365.723,26	322.365,34	456.835,52	3.545.399,02	294.963,41	358.137,75	364.898,30	8.559.550,91
RECEITA AGRICOLAPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.494.124,69	2.348.046,73	2.615.818,92	2.454.900,65	2.508.622,09	2.934.327,66	2.892.572,54	3.076.730,05	2.701.871,24	2.756.556,74	3.345.537,29	3.069.175,41	33.148.377,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.730.329,57	19.362.736,15	21.954.449,07	14.919.861,02	18.402.892,26	16.787.076,40	17.585.656,98	27.538.017,40	21.495.674,45	17.816.063,40	20.266.183,58	17.225.777,82	230.105.538,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.977,19	220.825,59	223.308,38	233.709,29	251.834,00	365.437,63	262.304,14	229.495,54	268.347,74	202.877,99	255.599,87	215.494,65	3.047.171,08
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	26.172.539,70	27.769.687,29	30.612.506,15	23.002.961,74	26.368.598,29	25.936.191,69	26.119.918,87	38.323.973,69	32.370.265,22	35.559.422,70	29.743.638,49	35.658.570,33	347.874.480,29
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AD R.P.P.S.	678.953,12	671.455,25	676.917,33	674.023,13	672.253,35	667.496,74	673.110,12	1.324.288,44	665.417,91	717.320,64	790.789,53	737.285,77	6.883.321,33
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	30.397,67	399.323,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	816.000,00	70.000,00	222.393,63	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.201.609,59	0,00	0,00	0,00	4.119.003,22
FUNDES RETIDO	2.221.916,09	1.888.901,62	1.881.705,98	1.853.769,23	1.827.593,54	1.724.652,40	1.923.764,29	2.352.449,57	3.160.373,86	2.519.567,95	2.524.592,02	2.186.551,62	26.215.827,17
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.747.266,88	2.660.754,54	2.805.414,61	2.573.199,03	2.530.246,56	2.422.546,81	2.628.960,08	3.885.722,81	7.056.899,81	3.266.304,72	3.284.680,73	2.953.446,63	39.807.474,72
TOTALS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III=I-II)	22.425.272,82	25.108.932,75	27.807.091,54	20.429.762,71	23.838.351,73	23.513.644,88	23.492.878,88	34.438.250,88	25.313.371,61	22.293.217,98	26.460.973,76	32.705.123,70	306.072.005,54
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	53.553,71	30.951,05	1.998.677,76	37.502,36	38.277,00	536.431,68	2.030.281,64	-1.967.946,11	27.574,71	23.672,80	29.584,77	580.390,38	3.397.051,84
TOTAL (V=III+IV)	22.507.719,11	25.087.981,70	25.806.413,79	20.391.460,35	23.891.986,64	22.977.213,20	21.462.607,24	32.470.304,77	25.286.798,90	22.269.545,18	26.432.988,99	32.124.733,32	304.674.063,70
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(I) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.672,00	2.000.980,04	78,32	67,85	83,03	75,15	2.208.956,39
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2020) (VII)	200.376,00	148.460,40	200.376,00	206.448,00	206.448,00	206.448,00	200.376,00	406.824,00	213.972,00	210.730,00	210.730,00	145.890,00	2.557.078,40
TOTAL (VIII=V+VII)	22.197.343,11	24.949.501,30	25.806.037,78	20.184.862,35	23.813.538,64	22.770.765,20	21.664.649,24	34.198.305,25	25.071.746,38	22.068.747,33	26.221.575,96	31.970.788,17	299.908.018,91

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leilado do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Corredora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controlador Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/1 - 22/05/2026 09:48 sfwfe.saxx



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 29

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira				
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias				
<small>(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)</small>				
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026				Consolidado
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	12.280.000,00	12.280.000,00	4.093.333,36	6.237.834,37
CONTRIBUIÇÕES	9.168.000,00	9.168.000,00	3.056.000,00	2.850.823,85
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.116.000,00	9.116.000,00	3.038.666,68	2.835.082,09
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	52.000,00	52.000,00	17.333,32	15.741,76
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	760.000,00	760.000,00	253.333,32	117.886,80
RECEITA PATRIMONIAL	2.300.000,00	2.300.000,00	766.666,68	3.269.123,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300.000,00	2.300.000,00	766.666,68	3.269.123,72
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	17.333,36	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	24.479.800,00	24.479.800,00	8.159.933,28	8.010.610,72
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	15.671.000,00	15.671.000,00	5.223.666,64	5.314.037,98
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	15.671.000,00	15.671.000,00	5.223.666,64	5.314.037,98
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.808.800,00	8.808.800,00	2.936.266,64	2.696.572,74
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	36.759.800,00	36.759.800,00	12.253.266,64	14.248.445,09



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 30

		Prefeitura Municipal de Artur Nogueira			
		Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias			
		(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026		Consolidado			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS	
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.596.500,00	2.596.500,00	502.190,09	502.190,09	
DESPESAS CORRENTES	2.431.500,00	2.431.500,00	501.492,09	501.492,09	
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	165.000,00	698,00	698,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	25.330.000,00	25.330.000,00	8.413.155,85	8.413.155,85	
APOSENTADORIAS	21.650.000,00	21.650.000,00	7.124.272,04	7.124.272,04	
PENSÕES	3.680.000,00	3.680.000,00	1.288.883,81	1.288.883,81	
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	8.833.300,00	8.833.300,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	36.759.800,00	36.759.800,00	8.915.345,94	8.915.345,94	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	5.333.099,15	5.333.099,15	

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSÁ JUMARA VIEIRA
Controlador Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 31

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência <small>(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)</small> Período: Janeiro/2026 a Abril/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	131.448.927,98	128.628.958,79	125.154.681,73
Deduções (II)	20.967.104,78	28.141.697,20	34.494.952,72
Ativo Disponível	33.383.719,49	33.119.061,28	39.483.625,43
Haveres Financeiros	101.896,56	107.945,95	117.817,87
(-) Restos a Pagar Processados	8.861.081,46	1.626.040,25	1.403.421,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.657.429,81	3.459.269,78	3.703.069,47
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	110.481.823,20	100.487.261,59	90.659.729,01
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	110.481.823,20	100.487.261,59	90.659.729,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-9.827.532,58	-19.822.094,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.049.900,88

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Corredora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controlador Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 32

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Resultado Nominal - Regime Previdenciário (Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2026 a Abril/2026			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	566.672.182,42	566.672.182,42	538.438.244,20
Passivo Atuarial	566.672.182,42	566.672.182,42	538.438.244,20
Deduções (II)	128.708.857,43	133.349.182,91	136.566.221,76
Ativo Disponível	5.095,02	89.066,02	20.536,86
Haveres Financeiros	128.703.762,41	133.264.069,17	136.549.637,18
(c) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	3.952,28	3.952,28
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	437.963.324,99	433.322.999,51	401.872.022,44
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	437.963.324,99	433.322.999,51	401.872.022,44

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-31.450.977,07	-36.091.302,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	24.049.900,88

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária de Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 33

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	343.937.094,00	343.937.094,00	118.771.875,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	59.061.100,00	59.061.100,00	24.044.281,75
CONTRIBUIÇÕES	16.408.000,00	16.408.000,00	5.108.151,34
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	9.168.000,00	9.168.000,00	2.850.823,85
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.240.000,00	7.240.000,00	2.257.327,49
RECEITA PATRIMONIAL	3.837.956,00	3.837.956,00	4.562.509,48
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.837.956,00	3.837.956,00	4.562.509,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.275.621,00	223.275.621,00	76.803.719,25
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.192.373,00	45.192.373,00	12.815.722,68
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	45.192.373,00	45.192.373,00	12.815.722,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.446.950,00	6.446.950,00	2.477.029,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	1.790.000,00	1.790.000,00	41.015,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.656.950,00	4.656.950,00	2.436.013,48
CONVÊNIOS	2.644.125,00	2.644.125,00	2.289.807,75
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.012.825,00	2.012.825,00	146.205,73
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.656.950,00	4.656.950,00	2.436.013,48
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	27.020.000,00	27.020.000,00	10.391.377,21
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	321.574.044,00	321.574.044,00	110.816.511,29
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	283.849.536,67	296.357.418,96	93.529.740,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.620.925,77	148.091.393,77	47.934.639,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	100.000,00	100.000,00	42.286,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.128.610,90	148.166.025,19	45.552.814,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	283.749.536,67	296.257.418,96	93.487.454,09
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	34.289.101,16	36.949.811,88	7.565.502,83
INVESTIMENTOS	29.479.101,16	31.839.811,88	4.054.822,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	4.810.000,00	5.110.000,00	3.510.680,78
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	29.479.101,16	31.839.811,88	4.054.822,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	10.833.300,00	10.833.300,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	324.061.937,83	338.930.530,84	97.542.276,14
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.487.893,83	-17.356.486,84	13.274.235,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

7.321.065,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controle Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 34

ENTIDADE FUNTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.327.896,65	10.289.742,68	4.913.641,13	5.312.588,81	4.724.726,53	15.307,84	438.463,22	0,00	5.126.552,93
RECURSOS PRÓPRIOS	4.800.875,59	3.803.440,41	2.208.646,82	4.790.327,61	2.172.706,68	10.547,98	201.960,51	0,00	1.428.773,22
RECURSOS ESTADUAIS	258.878,03	1.602.151,88	1.355.530,60	258.878,03	1.355.530,60	0,00	9.153,84	0,00	237.467,44
RECURSOS FEDERAIS	268.143,03	4.852.193,14	1.320.289,48	263.383,17	1.167.315,02	4.759,86	227.348,87	0,00	3.457.529,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	31.957,25	29.174,23	0,00	29.174,23	0,00	0,00	0,00	2.783,02
SAEAN	3.533.184,81	1.095.381,45	803.534,24	1.175.943,30	803.534,24	1.142.735,00	75.757,17	1.214.506,51	216.090,04
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	19.752,16	0,00	0,00	0,00	0,00	19.752,16	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.533.184,81	1.075.629,29	803.534,24	1.175.943,30	803.534,24	1.142.735,00	56.005,01	1.214.506,51	216.090,04
TOTAL	8.861.081,46	11.385.124,13	5.717.175,37	6.488.532,11	5.528.260,77	1.158.042,84	514.220,39	1.214.506,51	5.342.642,97

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

ROSA JUMARA VIEIRA
Controlador Interno

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 35

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo (Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)													Órgão: Poder Executivo
Período: Maio/2025 a Abril/2026													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENCIMOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	8.191.435,22	8.238.796,44	7.591.673,18	7.505.846,63	7.501.172,56	7.811.558,45	8.255.978,79	11.267.806,50	7.768.697,25	8.250.437,99	8.132.286,62	8.219.490,73	98.723.182,66
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	925.027,09	978.578,52	973.996,00	942.864,02	982.804,88	999.279,49	1.076.280,41	1.635.120,70	414.387,51	836.259,47	940.498,88	963.423,02	11.675.518,99
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00	3.133.952,00
ENCARGOS SOCIAIS	751.784,02	820.462,20	798.510,25	810.380,03	785.549,91	847.739,90	786.731,32	1.498.195,12	841.733,28	878.803,66	891.210,21	908.960,13	10.619.640,03
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFICIARIOS PREVIDENCIARIOS	2.618.230,04	1.748.755,43	1.745.377,49	1.750.524,07	1.771.332,58	1.755.456,81	1.809.368,57	1.832.969,74	1.865.759,21	1.880.419,01	1.861.994,34	2.808.226,49	23.449.413,78
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	399.225,14	423.775,83	306.119,51	309.165,34	292.888,03	319.000,10	312.144,54	364.666,59	215.568,22	242.979,13	351.669,90	288.249,15	3.825.451,48
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	13.143.691,51	12.465.366,42	11.873.676,43	11.576.779,29	11.591.747,96	11.991.034,75	12.468.303,63	16.856.758,63	11.374.485,57	12.357.219,26	12.462.900,95	13.455.024,82	151.437.158,94
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.617.450,42	1.748.975,81	1.744.597,87	1.731.266,36	1.752.074,79	1.736.199,10	1.790.110,85	1.813.711,19	1.836.326,64	1.850.986,42	1.832.561,77	2.778.793,93	23.233.055,15
VENCIMENTO ACIS E ACE (E.C. 120/2022)	188.416,94	184.776,52	185.966,59	181.885,03	186.173,39	205.554,81	177.334,44	271.013,66	260.614,40	501.288,14	336.662,27	302.077,73	2.981.783,92
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	2.805.867,36	1.933.752,33	1.930.564,46	1.913.151,39	1.938.248,19	1.941.733,91	1.967.445,29	2.084.724,85	2.096.941,04	2.352.274,56	2.169.224,04	3.080.871,66	26.214.839,07
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LIQUIDO (I - II)	10.337.814,15	10.531.614,09	9.943.111,97	9.663.627,90	9.653.493,76	10.049.300,84	10.501.058,34	14.772.033,78	9.277.544,53	10.004.944,70	10.303.676,91	10.374.153,16	125.222.319,87

Nota Explicativa:

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SANDRA REGINA OTTE Cortadora	ROSA JUMARA VIEIRA Controle Interno	MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS Secretária de Fazenda
---------------------------------	--	--

Prescon Informática Assessoria

Sandra Regina Otte

Página: 1/1 - 22/05/2026 09:55 sfwfe.swrf



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 36



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SOBRE ORÇAMENTOS
PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ARTUR NOGUEIRA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	55.753.100,00	22.491.546,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.038.000,00	13.557.701,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.650.000,00	1.087.523,61
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.915.100,00	4.546.249,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.150.000,00	3.300.072,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	141.550.000,00	51.955.378,66
2.1- Cota-Parte FPM	74.050.000,00	23.260.584,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.600.000,00	23.260.584,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	6.450.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	46.900.000,00	15.830.734,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	115.755,77
2.4- Cota-Parte ITR	160.000,00	5.509,66
2.5- Cota-Parte IPVA	20.100.000,00	12.742.794,63
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	197.303.100,00	74.446.925,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))†	27.020.000,00	10.391.075,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.6))	22.205.775,00	8.220.655,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.100.000,00	15.501.076,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.100.000,00	15.486.026,24
6.1.1- Principal	47.100.000,00	15.414.701,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	71.324,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	15.050,45



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 37

6.2.1- Principal				0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	15.050,45
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	0,00
6.3.1- Principal				0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00	0,00
6.4.1- Principal				0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				20.080.000,00	5.023.626,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					15.501.076,69
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.200.000,00	15.159.150,56	15.159.150,56	14.696.625,53	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.200.000,00	15.159.150,56	15.159.150,56	14.696.625,53	0,00
10.1.1- Educação Infantil	16.205.000,00	14.118.957,41	14.118.957,41	13.700.168,07	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	30.995.000,00	1.040.193,15	1.040.193,15	996.457,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (j)
11- TOTAL DAS DESPESAS					



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 38

CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.159.150,56	15.159.150,56	14.696.625,53	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.159.150,56	15.159.150,56	14.696.625,53	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.159.150,56	15.159.150,56	14.696.625,53	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			10.850.753,68	15.159.150,56	15.159.150,56	97,79
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.550.107,67	341.926,13	341.926,13	0,00	2,21
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.295.811,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.280.716,00	17.744.973,50	5.067.478,97	4.748.512,20	12.677.494,53	
20.1- Educação Infantil	10.168.502,00	6.714.374,08	816.594,74	780.958,87	5.897.779,34	
20.2- Ensino Fundamental	12.579.604,00	10.096.219,49	3.745.958,84	3.496.946,39	6.350.260,65	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	272.100,00	181.948,84	128.665,41	128.665,41	53.283,43	
20.4- Educação Especial	1.260.510,00	752.431,09	376.259,98	341.941,53	376.171,11	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.480.716,00	32.904.124,06	20.226.629,53	19.445.137,73	12.677.494,53	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.373.502,00	20.833.331,49	14.935.552,15	14.481.126,94	5.897.779,34	
21.1.1- Creche	10.919.347,00	7.068.561,92	3.159.604,26	3.045.906,80	3.908.957,66	
21.1.2- Pré-escola	15.454.155,00	13.764.769,57	11.775.947,89	11.435.220,14	1.988.821,68	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.107.214,00	12.070.792,57	5.291.077,38	4.964.010,79	6.779.715,19	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				5.067.478,97		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				10.391.075,45		



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 40

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					16.667,50
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					15.441.886,92
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	18.611.731,27	15.441.886,92		20,74	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.896.006,59	112.628,46	2.764.236,79	16.667,50	115.102,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.658.302,51	112.628,46	2.526.532,71	16.667,50	115.102,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.704,08	0,00	237.704,08	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				17.150.365,00	5.509.897,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				5.455.200,00	2.059.785,02
31.1.1- Salário-Educação				3.400.000,00	1.358.884,56
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				1.950.900,00	651.398,55
31.1.4- PNATE				104.300,00	49.501,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				11.695.165,00	3.439.912,08
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	10.200,86
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.439.618,50	17.564.130,18	4.189.368,14	3.267.757,99	13.374.762,04
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.561.000,00	5.973.514,94	1.008.875,76	545.010,52	4.964.639,18



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 41

32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.548.277,84	2.150.231,40	636.143,86	402.557,86	1.514.087,54
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.300,00	13.220,95	0,00	0,00	13.220,95
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	35.000,00	16.551,97	3.331,02	3.331,02	13.220,95
32.8- OUTRAS	11.255.040,66	9.410.610,92	2.541.017,50	2.316.858,59	6.869.593,42
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	91.920.334,50	50.468.254,24	24.415.997,67	22.712.895,72	26.052.256,57
33.1- Despesas Correntes	84.252.091,50	43.963.060,71	22.408.021,61	21.051.667,94	21.555.039,10
33.1.1- Pessoal Ativo	50.957.930,00	16.147.143,74	16.147.143,74	15.639.009,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.296.277,84	497.828,32	163.466,46	163.466,46	334.361,86
33.1.4- Outras Despesas Correntes	31.997.883,66	27.318.088,65	6.097.411,41	5.249.191,65	21.220.677,24
33.2- Despesas de Capital	7.668.243,00	6.505.193,53	2.007.976,06	1.661.227,78	4.497.217,47
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	135.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	7.532.933,00	6.505.193,53	2.007.976,06	1.661.227,78	4.497.217,47
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		237.704,08			2.124.850,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.501.076,69			1.358.884,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		14.934.329,61			683.362,83
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		804.451,16			2.800.372,58
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		804.451,16			2.800.372,58

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XX



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 43

Município: Artur Nogueira - SP - 350380				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	55.753.100,00	55.753.100,00	22.491.546,43	40,34
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.038.000,00	26.038.000,00	13.557.701,05	52,07
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	1.087.523,61	29,80
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.915.100,00	13.915.100,00	4.546.249,14	32,67
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.150.000,00	12.150.000,00	3.300.072,63	27,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	135.100.000,00	135.100.000,00	51.965.378,66	38,46
Cota-Parte FPM	67.600.000,00	67.600.000,00	23.280.584,37	34,41
Cota-Parte ITR	160.000,00	160.000,00	5.509,66	3,44
Cota-Parte do IPVA	20.100.000,00	20.100.000,00	12.742.794,63	63,40
Cota-Parte do ICMS	46.900.000,00	46.900.000,00	15.830.734,23	33,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	340.000,00	340.000,00	115.755,77	34,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	190.853.100,00	190.853.100,00	74.446.925,09	39,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Insoritas em Restos a pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.473.491,00	36.473.491,00	11.694.004,30	32,06	9.903.494,52	27,15	8.674.352,08	23,78	1.790.509,78
Despesas Correntes	36.384.971,00	36.221.264,00	11.652.905,44	32,17	9.887.037,52	27,30	8.660.488,08	23,91	1.765.867,92
Despesas de Capital	88.520,00	252.227,00	41.098,86	16,29	16.457,00	6,52	13.864,00	5,50	24.641,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.584.100,00	11.584.100,00	10.379.702,00	89,60	9.116.676,67	78,70	9.087.729,67	78,45	1.263.025,33
Despesas Correntes	11.574.100,00	11.574.100,00	10.370.019,00	89,60	9.106.952,67	78,68	9.087.729,67	78,52	1.263.025,33
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	9.684,00	96,84	9.684,00	96,84	9.684,00	96,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	402.800,00	402.800,00	32.397,06	8,04	9.238,25	2,29	6.975,94	1,73	23.158,81
Despesas Correntes	392.800,00	392.800,00	32.397,06	8,25	9.238,25	2,35	6.975,94	1,78	23.158,81
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	349.410,00	384.710,00	68.466,82	17,80	45.366,82	11,79	41.315,84	10,74	23.100,00
Despesas Correntes	339.410,00	374.710,00	68.466,82	18,27	45.366,82	12,11	41.315,84	11,03	23.100,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	48.809.801,00	48.845.101,00	22.174.670,18	45,40	19.074.776,26	39,05	17.810.373,53	36,46	3.099.793,92



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.174.570,18	19.074.776,26	17.810.373,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.174.570,18	19.074.776,26	17.810.373,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			11.167.038,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	11.007.531,42	7.907.737,50	6.643.334,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,78	25,62	23,92

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	11.167.038,76	19.074.776,26	7.907.737,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	26.862.012,51	43.620.031,82	16.758.019,31	1.045.019,69	438.117,36	0,00	916.092,07	76.795,51	52.132,11	17.144.004,56
Empenhos de 2024	24.280.327,54	47.770.465,38	23.490.137,84	821.751,03	532.401,15	0,00	752.717,81	0,00	69.033,22	23.953.505,77
Empenhos de 2023	21.641.141,48	44.957.790,25	23.316.648,77	884.426,07	298.983,55	0,00	867.131,74	0,00	17.294,33	23.598.337,99
Empenhos de 2022	20.215.481,31	39.124.467,04	18.908.985,73	646.358,45	0,00	0,00	595.398,13	0,00	50.960,32	18.858.025,41
Empenhos de 2021	16.819.803,22	31.727.179,02	14.907.375,80	796.149,69	358.636,57	0,00	668.753,38	0,00	127.396,31	15.138.616,06
Empenhos de 2020	13.453.160,95	28.340.965,56	14.887.804,61	2.158.357,58	93.655,16	0,00	186.405,66	0,00	1.971.951,92	13.009.507,85
Empenhos de 2019	13.279.055,69	25.587.794,39	12.308.738,70	453.987,88	386.289,99	0,00	453.987,88	0,00	0,00	12.695.028,69
Empenhos de 2018	12.188.301,31	24.312.694,14	12.124.392,83	91.771,03	112.117,51	0,00	48.309,58	0,00	43.461,45	12.193.048,89
Empenhos de 2017	11.316.855,67	25.599.047,51	14.282.191,84	58.137,56	58.137,56	0,00	58.137,56	0,00	0,00	14.340.329,40
Empenhos de 2016	10.261.967,06	19.465.106,81	9.203.139,75	12.722,46	12.722,46	0,00	12.722,46	0,00	0,00	9.215.862,21
Empenhos de 2015	9.728.765,33	18.721.341,66	8.992.576,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.992.576,33
Empenhos de 2014	9.438.253,95	17.617.019,92	8.178.765,97	1.519,66	1.519,66	0,00	0,00	0,00	1.519,66	8.178.765,97
Empenhos de 2013	8.908.897,81	17.181.253,65	8.272.355,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.272.355,84
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna Y)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 46

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.124.177,00	18.124.177,00	3.246.695,99	17,91
Provenientes da União	13.983.357,00	13.983.357,00	3.099.279,50	22,16
Provenientes dos Estados	4.140.820,00	4.140.820,00	147.416,49	3,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.124.177,00	18.124.177,00	3.246.695,99	17,91



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 47

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Ate o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Ate o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Ate o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	11.123.215,00	16.454.203,77	14.022.743,95	85,22	13.273.962,25	80,67	12.454.521,95	75,69	748.781,70
Despesas Correntes	9.110.390,00	14.241.378,77	13.790.621,65	96,83	13.041.839,95	91,58	12.222.399,65	85,82	748.781,70
Despesas de Capital	2.012.825,00	2.212.825,00	232.122,30	10,49	232.122,30	10,49	232.122,30	10,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	5.812.920,00	5.822.089,37	706.590,75	12,14	499.026,39	7,54	420.618,96	7,22	267.564,36
Despesas Correntes	5.752.920,00	5.762.089,37	673.355,87	11,69	410.977,51	7,13	402.330,08	6,98	262.378,36
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	33.234,88	55,39	28.048,88	46,75	18.288,88	30,48	5.186,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	311.316,00	651.015,00	55.479,70	8,52	17.285,29	2,66	13.943,62	2,14	38.194,41
Despesas Correntes	311.316,00	278.016,00	55.479,70	20,10	17.285,29	6,26	13.943,62	5,05	38.194,41
Despesas de Capital	0,00	374.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	955.776,00	981.911,89	570.524,03	58,10	570.515,61	58,10	535.537,74	54,54	8,42
Despesas Correntes	955.776,00	981.911,89	570.524,03	58,10	570.515,61	58,10	535.537,74	54,54	8,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	6.073.324,54	0,00	5.347.237,42	0,00	4.297.092,44	0,00	726.087,12
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.061.666,42	0,00	5.335.579,30	0,00	4.285.434,32	0,00	726.087,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	11.658,12	0,00	11.658,12	0,00	11.658,12	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.203.227,00	23.909.220,03	21.428.662,97	89,63	19.648.026,96	82,18	17.721.714,71	74,12	1.780.636,01



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 28 de maio de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1061

Página 48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	47.596.706,00	52.927.694,77	25.716.748,25	48,59	23.177.456,77	43,79	21.128.874,03	39,92	2.539.291,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	17.397.020,00	17.406.189,37	11.086.292,75	63,69	9.555.703,06	54,90	9.508.348,63	54,63	1.530.589,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	714.116,00	1.053.815,00	87.876,76	8,34	26.523,54	2,52	20.919,56	1,99	61.353,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.305.186,00	1.366.621,89	638.990,85	46,78	615.882,43	45,07	576.853,58	42,21	23.108,42
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	6.073.324,54	0,00	5.347.237,42	0,00	4.297.092,44	0,00	726.087,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	67.013.028,00	72.754.321,03	43.603.233,15	59,93	38.722.803,22	53,22	35.532.088,24	48,84	4.880.429,93
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes?	18.123.227,00	23.864.520,03	12.033.503,25	50,42	10.980.954,36	46,01	10.771.924,77	45,14	1.052.548,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	48.889.801,00	48.889.801,00	31.569.729,90	64,57	27.741.848,86	56,74	24.760.163,47	50,64	3.827.881,04

Notas

- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasse-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026/000018

PROCESSO Nº 2026/000600

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição de trecho rompido do emissário de esgoto da ETE Três Barras, localizado nas proximidades do Sítio do Sr. Jair Tagliari, no município de Artur Nogueira/SP. Os serviços compreenderão a recomposição de aproximadamente 110 metros lineares de emissário, incluindo escavação, assentamento da tubulação, execução de 02 (dois) poços de visita, reaterro e demais serviços necessários à completa recuperação do trecho, conforme dispõem no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026/000019

PROCESSO Nº 2026/000607

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: SERV-FORT- JATEAMENTO E PINTURA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de 01 (um) reservatório metálico elevado tipo taça, modelo coluna seca, com capacidade de 30m³, para fins de melhorias das condições operacionais do sistema de abastecimento de água que atende os bairros Jardim Arrivabene, Cidade Jardim e Bela Vista II, mediante apresentação de ART, conforme dispõem Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

